

LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA SOB O RITO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, SOB REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM ATÉ 9 (NOVE) SÉRIES DA



ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 2755-3

CNPJ nº 14.796.754/0001-04 - NIRE 35300416368

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo – SP

NO VALOR TOTAL DE, INICIALMENTE:

R\$8.500.000.000,00

(oito bilhões e quinhentos milhões de reais)

Código ISIN dos CDCA 1ª Série: BREGHTCDC003; Código ISIN dos CDCA 2ª Série: BREGHTCDC011; Código ISIN dos CDCA 3ª Série: BREGHTCDC029; Código ISIN dos CDCA 4ª Série: BREGHTCDC037; Código ISIN dos CDCA 5ª Série: BREGHTCDC045; Código ISIN dos CDCA 6ª Série: BREGHTCDC052; Código ISIN dos CDCA 7ª Série: BREGHTCDC060; Código ISIN dos CDCA 8ª Série: BREGHTCDC078; Código ISIN dos CDCA 9ª Série: BREGHTCDC086.

Classificação de Risco (Rating) dos CDCA: Os CDCA não contarão com classificação de risco (rating).

A **ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede em São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 14.796.754/0001-04, (“**Emissora**”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“**Coordenador Líder**”) e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com endereço na cidade de São Paulo, estado São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, (“**XP Investimentos**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, denominam-se “**Coordenadores**”) vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“**Aviso ao Mercado**”), comunicar que, nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), foi protocolizado, na presente data, perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “b” da Resolução CVM 160, o requerimento de pedido de registro automático da oferta pública, de distribuição primária de inicialmente 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) certificados de direitos creditórios do agronegócio, sob regime de melhores esforços de colocação, da 1ª (primeira) emissão, em até 9 (nove) séries, da Emissora, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 19 de julho de 2024, perfazendo o montante total de R\$ 8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais) (“**CDCA**”) nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004 conforme alterada e da Resolução da CVM 160 (“**Oferta**”), a qual se encontra, a partir da presente data encontra-se a mercado.

Observado que os Coordenadores organizarão procedimento de coleta de intenções de investimento realizado junto aos potenciais investidores, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação, observado o disposto no artigo 61 e parágrafos da Resolução CVM 160, de demanda de cada série e fixação da Remuneração dos CDCA 2ª Série, da Remuneração dos CDCA 3ª Série, da Remuneração dos CDCA 5ª série, da Remuneração dos CDCA 6ª série, da Remuneração dos CDCA 8ª Série e da Remuneração dos CDCA 9ª Série.

Os CDCA foram emitidos nos termos e condições previstos na “*Escritura Particular de Termos e Condições da 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio em até 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da Engelhart CTP (Brasil) S.A.*”, celebrado pela Emissora e pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 na qualidade de agente dos CDCA, representando a comunhão dos titulares de CDCA (“**Agente dos CDCA**” e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente).

PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do “*Prospecto Preliminar Oferta Pública de Distribuição, da 1ª (primeira) Emissão de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio em até 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação da Engelhart CTP (Brasil) S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”), que incorpora por referência o Formulário de referência da Emissora, ou da lâmina da Oferta, bem como informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir desta data de

disponibilização do Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

Emissora: <https://www.ectpbrasil.com> (neste *website*, selecionar ano desejado no canto direito inferior e selecionar o documento desejado).

Coordenador Líder: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2024”, procurar “CDCA BTG COMMODITIES- OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª EMISSÃO, EM ATÉ NOVE SÉRIES DA ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.” e localizar o documento desejado);

XP: <https://www.xpi.com.br> (neste *website*, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar “Oferta Pública”, procurar “CDCA BTG COMMODITIES – OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO EM ATÉ 9 (NOVE) SÉRIES DA ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.” e então, clicar no documento desejado

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar no menu localizado a esquerda e clicar em “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “No Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado); e

B3: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publicopesquisarGerenciadorDocumentosCertificadosCVM?paginaCertificados=true&tipoFundo=&administrador=&idCategoriaDocumento=0&idTipoDocumento=0&idEspecieDocumento=0&situacao=&cnpj=&dataReferencia=&dataInicial=01%2F10%2F2019&dataFinal=29%2F10%2F2019&idModalidade=&palavraChave=> (neste *website*, localizar o documento desejado).

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e/ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de pública de valor mobiliário nos termos artigo 26, inciso V, alínea “b”, da Resolução da CVM 160, destinada a investidores qualificados conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, de acordo com o previsto no artigo 26, inciso V, alínea “b” da Resolução CVM 160, sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta. [Nota Machado Meyer: Ajuste para deixar em linha com definição de investidores na EE.]

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos dos artigos 15 e 19, *caput* e parágrafo 1º, das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, expedidas pela ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024, no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	19/07/2024
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado	19/07/2024
3.	Disponibilização da primeira versão Prospecto Preliminar e da Lâmina	19/07/2024
4.	Início do <i>Roadshow</i>	22/07/2024
5.	Início do Período de Reserva	26/07/2024
6.	Encerramento do Período de Reserva	09/08/2024
7.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	09/08/2024
8.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	12/08/2024
9.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	12/08/2024

10.	Disponibilização do Anúncio de Início	12/08/2024
11.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	12/08/2024
12.	Data do Procedimento de Alocação dos CDCA	12/08/2024
13.	Data de Liquidação dos CDCA ⁽³⁾	13/08/2024
14.	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento	07/02/2025

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta, serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ A Oferta poderá contar com mais de uma data de liquidação financeira até o final do Período de Colocação, observado que a primeira liquidação financeira ocorrerá apenas após o Montante Mínimo ser atingido.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

AS INFORMAÇÕES DESTE AVISO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CERTIFICADOS DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CDCA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

OS CDCA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA EMISSORA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CDCA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E A ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

O INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO NA B3 DOS CDCA OCORRERÁ APENAS NO 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, CONFORME CONSTA NO PROSPECTO.

São Paulo, 19 de julho de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

